



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 1

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.245.733/0001-06, a fim de realizar o Espetáculo Mistérios do Fundo do Mar, alusivo a campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, promovido pela Secretaria de Assistência Social no dia 14 de maio de 2024 às 20h no ginásio de esportes de Rancho Alegre-PR, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME, pessoa jurídica de Campo Mourão - PR, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.245.733/0001-06, sediada na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 704, Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87.301-020, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **EDILAINE MARIA DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 885.208.979-91, portadora da cédula de identidade RG nº 4.963.947-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua das Tipuanas, nº 427 - Jardim Araucária, Campo Mourão - PR, CEP: 87.301-330.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Campo Mourão - PR.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA APRESENTADO PELO "ESPAÇO SOU ARTE" A FIM DE REALIZAR O ESPETÁCULO "MISTÉRIOS DO FUNDO DO MAR" ALUSIVO A CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIA 14 DE MAIO DE 2024 ÀS 20H:00 NO GINÁSIO DE ESPORTES NESTE MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR .Devidamente homologado em 18/04/2024.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Apresentação do Espetáculo "Mistérios do Fundo do Mar, alusivo a Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;	SERV.	1	R\$ 33.500,00	R\$ 33.500,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39.00.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
CONTA DE DESPESAS: 4040 FONTE DE RECURSOS: 000

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/05/2024 até 01/07/2024 - 2 (dois) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de maio de 2024.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

Edilaine Maria de Castro  
Laine Assessoria e Treinamento Ltda  
CONTRATADO

Ana Paula Moreira da Silva  
Fiscal de Contrato

Jaqueline Mayara Biadola de Souza de Pauli  
Gestor de Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 2

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 013/2024, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de 12 (doze) Bebedouros Industriais – capacidade de 50 litros – 110 V, a ser utilizado em diversos setores do município de Rancho Alegre – PR.

#### VENCEDORES:

L2 – COMERCIO E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89	R\$ 20.640,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.640,00</b>

Rancho Alegre, 3 de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 3

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos com o objetivo de registrar os eventos que ocorrem no município, a evolução e andamento das obras públicas e elaboração de material para inserção em mídias sociais, os serviços serão adquiridos de forma imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2007.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (690-000) – (700-511) – 07.001.10.301.0005.2024.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (2470 – 303) – 07.002.301.0005.2025.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (2680-303) – 08.001.12.361.0004.2031.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3210-103) – (3220-104) – 08.001.12.365.0004.2032.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3390-103) – (3400-104) – (51002-107) – 08.002.12.361.0004.2038.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3750-103) – (3760-104) – 08.003.13.392.0004.2040.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3920-000) – (3930-504) – 09.001.08.244.0009.2043.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (4040-000) – 09.002.08.244.0009.2046.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (4130-000)

Data do julgamento das propostas: 24/04/2024.

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 26/04/2024

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 004/2024

Referente ao processo administrativo Nº. 008/2024

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos na Lei nº 14.133/2021, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos com o objetivo de registrar os eventos que ocorrem no município, a evolução e andamento das obras públicas e elaboração de material para inserção em mídias sociais, os serviços serão adquiridos de forma imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Com o proponente: **ALEX DA SILVA SANTOS – PROMOCOES ME** inscrita no CNPJ sob o nº. **07.220.652/0001-80 de Sertaneja - PR**, com o valor total de R\$ 52.696,20 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), tendo como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2024.

Rancho Alegre, 3 de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito Municipal

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **24 e abril de 2024**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 004/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos com o objetivo de registrar os eventos que ocorrem no município, a evolução e andamento das obras públicas e elaboração de material para inserção em mídias sociais, os serviços serão adquiridos de forma imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDORES:** ALEX DA SILVA SANTOS – PROMOCOES ME inscrita no CNPJ sob o nº. 07.220.652/0001-80 de Sertaneja – PR

**VALOR:** R\$ 52.696,20 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

**HOMOLOGADA EM:** 30/04/2024.

Rancho Alegre, 3 de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 4

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de 12 (doze) Bebedouros Industriais – capacidade 50 litros – 110 V, a ser utilizado em diversos setores do município de Rancho Alegre -PR

Dotação Orçamentária: 06.001.15.452.0007.2017.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (2080-000) – 07.004.10.301.0005.2027.4.4.90.52.00.00  
Conta Despesa (2960-303) – (5500-500) – 08.001.12.365.0004.2032.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (5103-103) – (3410-104) –  
08.002.12.361.0004.2038.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (3770-103) – (3780-104) – (2107-107) – 08.001.12.365.0004.2032.4.4.90.52.00.00  
Conta Despesa (1107-107) – 09.001.08.244.0009.2043.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (4050-000) –  
09.002.08.244.0009.2046.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (4140-000) – 10.001.27.812.0002.2070.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (4400-000)

Data do julgamento das propostas: 29/04/2024.

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 02/05/2024

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 007/2024

Referente ao processo administrativo Nº. 013/2024

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos na Lei nº 14.133/2021, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de Empresa para aquisição de 12 (doze) Bebedouros Industriais – capacidade 50 litros – 110 V, a ser utilizado em diversos setores do município de Rancho Alegre - PR.** Com o proponente: **L2 – COMERCIO E SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. **54.043.075/0001-89** de Araraquara -SP, com o valor total de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscientos e quarenta reais), tendo como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2024.

Rancho Alegre, 3 de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito Municipal

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **29 e abril de 2024**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 007/2024

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de 12 (doze) Bebedouros Industriais – capacidade 50 litros – 110 V, a ser utilizado em diversos setores do município de Rancho Alegre -PR.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**VENCEDORES:** L2 – COMERCIO E SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 54.043.075/0001-89 de Araraquara -SP

**VALOR:** R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscientos e quarenta reais).

**HOMOLOGADA EM:** 03/05/2024.

Rancho Alegre, 3 de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 5

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos com objetivo de registrar os eventos que ocorrem no município, a evolução e andamento das obras públicas e elaboração de material para inserção em mídias sociais, os serviços serão adquiridos de forma imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre-PR, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ALEX DA SILVA SANTOS - PROMOCOES ME, pessoa jurídica de Sertaneja - PR, na forma abaixo:**

**CONTRATADO: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA: ALEX DA SILVA SANTOS PROMOCOES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.652/0001-80, sediada na Travessa Manoel Ribas nº 25, Centro, Sertaneja -PR, CEP 86340-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALEX DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 036.534.219-00, portador da cédula de identidade RG nº 7.765.337-6 SESP/PR, endereço comercial à Travessa Manoel Ribas nº 25, Centro, Sertaneja -PR, CEP 86340-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertaneja-PR.

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos com objetivo de registrar os eventos que ocorrem no município, a evolução e andamento das obras públicas e elaboração de material para inserção em mídias sociais, os serviços serão adquiridos de forma imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre-PR. Devidamente homologado em 30/04/2024.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação que incluem o serviço de: cobertura fotográfica de eventos, como solenidades e atos oficiais, visitas de autoridades, eventos como palestras, campanhas de vacinação, reuniões com a população e funcionários, ensaio fotográfico de gestantes participantes dos programas assistenciais (primeira infância) entre outros; - duração de 5 horas - mínimo de 50 fotos e máximo 120 fotos em formato digital em alta resolução.	60	SERV.	R\$ 311,14	R\$ 18.668,40
2	<b>ELABORAÇÃO DE MATERIAL VISUAL</b> Elaboração de material visual para inserção em mídias sociais através de produção, edição e arte finalização de campanhas institucionais e criação de material de apoio para as redes sociais oficiais. Ex: banners/placas/backdrops/cartazes entre outros, em formato digital com prazo de envio de 12 horas nos formatos adequados para envio para gráfica e publicações nas redes sociais.	540	SERV.	R\$ 48,61	R\$ 26.249,40
3	<b>REGISTRO DA EVOLUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b> Registro da evolução de obras públicas - por visita - mínimo de 15 fotos e máximo de 70 fotos. Em formato digital em alta resolução;	40	SERV.	R\$ 194,49	R\$ 7.778,40

**VALOR TOTAL: R\$ 52.696,20** (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 6

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0003.2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 690, 700 FONTE DE RECURSOS: 000, 511  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0005.2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 2470 FONTE DE RECURSOS: 303  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.0005.2025 – Departamento de Saúde  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 2680 FONTE DE RECURSOS: 303  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.361.0004.2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 3210, 3220 FONTE DE RECURSOS: 103, 104  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.365.0004.2032 – Manutenção da Educação infantil  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 3390, 3400, 51002 FONTE DE RECURSOS: 103, 104, 107  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0004.2038 – Departamento de Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 3750, 3760 FONTE DE RECURSOS: 103, 104  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.0004.2040 – Festividades Comemorativas  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 3920, 3930 FONTE DE RECURSOS: 000, 504  
  
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0009.2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 4040 FONTE DE RECURSOS: 000  
  
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
08.244.0009.2046 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 4130 FONTE DE RECURSOS: 000

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2024 até 31/12/2024 - 7 (sete) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.  
**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 03 de maio de 2024.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Alex da Silva Santos  
Alex da Silva Santos - Promocoões ME  
CONTRATADO

Ana Paula Moreira da Silva  
FISCAL DO CONTRATO

Jaqueline Mayara Biadola de Souza de Pauli  
GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 7

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 012/2024, Dispensa de Licitação nº 006/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema selfservice e refeições e café da manhã, para atender as necessidades das secretarias do município de Rancho Alegre - PR.

**VENCEDORES:**

MARCIO MAZZIONI RESTAURANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.731.877/0001-79	R\$ 55.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.550,00</b>

Rancho Alegre, 3 de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**

**Prefeito Municipal**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 8

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada em cagas, recargas e acessórios de extintores para atender todos os setores da Prefeitura do Município de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos os produtos de forma imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2007.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (640-000) – (650-510) – (660-511) – 05.002.20.606.0008.2014.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (1590-000) – 06.001.15.452.0007.2017.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (2020-000) – (2030-504) - 07.001.10.301.0005.2024.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (2440 – 303) – 07.004.301.0005.2027.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (2880-303) – 08.001.12.361.0004.2031.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (3103-103) – (6107-607) – 08.001.12.365.0004.2032.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (3340-103) – (51001-107) – 08.002.12.361.0004.2038.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (3700-103) – (51003-107) - 09.001.08.244.0009.2043.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (4010-000) – 10.001.27.412.0002.2070.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (4360-000)

Data do julgamento das propostas: 24/04/2024.

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 26/04/2024

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

Referente ao processo administrativo Nº. 009/2024

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos na Lei nº 14.133/2021, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de empresa especializada em cagas, recargas e acessórios de extintores para atender todos os setores da Prefeitura do Município de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos os produtos de forma imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.** Com o proponente: **EXRINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. **19.224.770/0001-46 de Cornélio Procópio - PR**, com o valor total de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), tendo como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Rancho Alegre, 3 de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito Municipal

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **25 e abril de 2024**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cagas, recargas e acessórios de extintores para atender todos os setores da Prefeitura do Município de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos os produtos de forma imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDORES:** EXRINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 19.224.770/0001-46 de Cornélio Procópio - PR

**VALOR:** R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

**HOMOLOGADA EM:** 29/04/2024.

Rancho Alegre, 3 de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 9

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema selfservice e refeições e café da manhã, para atender as necessidades das secretarias dos municípios.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0002.2001.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (060-000) - 03.001.04.122.0003.2007.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (690-000) - (700-511) - 04.001.04.123.0003.2011.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (1220-000) - (1230-511) - 05.002.20.606.0008.2014.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (1630-000) - 06.001.15.452.0007.2017.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (2060-000) - (2070-504) - 07.001.10.301.0005.2024.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (2470 - 303) - 07.002.10.301.0005.2025.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (2680-303) - 07.004.10.301.0005.2027.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (2940-303) - 08.001.12.361.0004.2031.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3210-103) - (3220-104) - 08.003.13.392.0004.2039 Conta Despesa (3880-000) - 09.001.08.244.0009.2043.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (4040-000) - 10.001.27.812.0002.2070.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (4390-000)

Data do julgamento das propostas: 26/04/2024.

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 02/05/2024

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024

Referente ao processo administrativo Nº. 012/2024

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos na Lei nº 14.133/2021, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema selfservice e refeições e café da manhã, para atender as necessidades das secretarias dos municípios.** Com o proponente: **MRCIO MAZZIONI RESTAURANTE** inscrita no CNPJ sob o nº. **11.731.877/0001-79 de Londrina - PR**, com o valor total de R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024.

Rancho Alegre, 3 de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito Municipal

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **26 e abril de 2024**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema selfservice e refeições e café da manhã, para atender as necessidades das secretarias dos municípios. Com o proponente: **MRCIO MAZZIONI RESTAURANTE** inscrita no CNPJ sob o nº. **11.731.877/0001-79 de Londrina - PR**.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDORES:** **MRCIO MAZZIONI RESTAURANTE** inscrita no CNPJ sob o nº. **11.731.877/0001-79 de Londrina - PR**

**VALOR:** R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

**HOMOLOGADA EM:** 03/05/2024.

Rancho Alegre, 3 de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 10

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos com objetivo de registrar os eventos que ocorrem no município, a evolução e andamento das obras públicas e elaboração de material para inserção em mídias sociais, os serviços serão adquiridos de forma imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre-PR, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ALEX DA SILVA SANTOS - PROMOCOES ME, pessoa jurídica de Sertaneja - PR, na forma abaixo:**

**CONTRATADO: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA: ALEX DA SILVA SANTOS PROMOCOES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.652/0001-80, sediada na Travessa Manoel Ribas nº 25, Centro, Sertaneja -PR, CEP 86340-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALEX DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 036.534.219-00, portador da cédula de identidade RG nº 7.765.337-6 SESP/PR, endereço comercial à Travessa Manoel Ribas nº 25, Centro, Sertaneja -PR, CEP 86340-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertaneja-PR.

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos com objetivo de registrar os eventos que ocorrem no município, a evolução e andamento das obras públicas e elaboração de material para inserção em mídias sociais, os serviços serão adquiridos de forma imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre-PR. Devidamente homologado em 30/04/2024.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação que incluem o serviço de: cobertura fotográfica de eventos, como solenidades e atos oficiais, visitas de autoridades, eventos como palestras, campanhas de vacinação, reuniões com a população e funcionários, ensaio fotográfico de gestantes participantes dos programas assistenciais (primeira infância) entre outros; - duração de 5 horas - mínimo de 50 fotos e máximo 120 fotos em formato digital em alta resolução.	60	SERV.	R\$ 311,14	R\$ 18.668,40
2	<b>ELABORAÇÃO DE MATERIAL VISUAL</b> Elaboração de material visual para inserção em mídias sociais através de produção, edição e arte finalização de campanhas institucionais e criação de material de apoio para as redes sociais oficiais. Ex: banners/placas/backdrops/cartazes entre outros, em formato digital com prazo de envio de 12 horas nos formatos adequados para envio para gráfica e publicações nas redes sociais.	540	SERV.	R\$ 48,61	R\$ 26.249,40
3	<b>REGISTRO DA EVOLUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b> Registro da evolução de obras públicas - por visita - mínimo de 15 fotos e máximo de 70 fotos. Em formato digital em alta resolução;	40	SERV.	R\$ 194,49	R\$ 7.778,40

**VALOR TOTAL: R\$ 52.696,20** (cinquenta e dois mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 11

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0003.2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 690, 700 FONTE DE RECURSOS: 000, 511  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0005.2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 2470 FONTE DE RECURSOS: 303  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.0005.2025 – Departamento de Saúde  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 2680 FONTE DE RECURSOS: 303  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.361.0004.2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 3210, 3220 FONTE DE RECURSOS: 103, 104  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.365.0004.2032 – Manutenção da Educação infantil  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 3390, 3400, 51002 FONTE DE RECURSOS: 103, 104, 107  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0004.2038 – Departamento de Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 3750, 3760 FONTE DE RECURSOS: 103, 104  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.0004.2040 – Festividades Comemorativas  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 3920, 3930 FONTE DE RECURSOS: 000, 504  
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0009.2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 4040 FONTE DE RECURSOS: 000

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
08.244.0009.2046 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESAS: 4130 FONTE DE RECURSOS: 000

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2024 até 31/12/2024 - 7 (sete) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 03 de maio de 2024.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Alex da Silva Santos  
Alex da Silva Santos - Promocoes ME  
CONTRATADO

Ana Paula Moreira da Silva  
FISCAL DO CONTRATO

Jaqueline Mayara Biadola de Souza de Pauli  
GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 12

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

#### **Considerando, que:**

Os candidatos abaixo relacionados, convocados pelo Edital de Convocação nº **009-2024** apresentaram as documentações exigidas dentro do prazo legal, os **CONVOCAM** para realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, no seguinte local, dia e horário, como segue:

#### AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

**Dia 08/05/2024** – Horário: 08:30h - Local: Escola Municipal Arthur Serafim Marques, entrada pela Avenida Brasil S/N, centro, Rancho Alegre-PR. (próximo aos Correios);

Classif	Inscrição	Candidato	Cargo
22º	21039	SIMONE APARECIDA CAZONE	PROFESSOR
23	22054	JUNIOR APARECIDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA

Para a Avaliação Psicológica, o candidato(a) deverá comparecer munido de documento de identificação com foto e número do CPF.

Fica disponível aos candidatos, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 06 de maio de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 13

### PORTARIA Nº 106/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 380/2023 de 26 de dezembro de 2023, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

#### **PROFESSOR**

<b>Classif.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Início da Licença</b>	<b>Qtde. dias ininterruptos</b>
19º	MARA ELOISA NALDI FRANCO	06/05/2024	90

Conforme Art.11, Parágrafos 1º e 2º da Lei 390/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de maio de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 14

### PORTARIA Nº. 107/2024

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 019/2024

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 02/05/2024, encerrando-se em 01/07/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para apresentação do espetáculo "Mistérios do Fundo do Mar", alusivo à campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, promovido pela Secretaria de Assistência Social no dia 14 de maio de 2024 às 20h no ginásio de esportes de Rancho Alegre-PR, a Servidora indicada, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, Chefe de Serviços de Políticas Públicas à Mulher e de Promoção à Pessoa Idosa e como suplente, Adriana Casaroto Alcântara, Chefe do Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/24**

**Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA,**

**Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social**

**Contratada: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**

**Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

**Vigência: 02/05/2024 a 01/07/2024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



**Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024**

**Ed. nº 856**

**PÁG. 15**

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de maio de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Ed. nº 856

PÁG. 16

### PORTARIA Nº. 108/2024

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 008/2024

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 03/05/2024, encerrando-se em 31/12/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de “serviços fotográficos” com objetivo de registrar os eventos que ocorrem no município, a evolução e andamento das obras públicas e elaboração de material para inserção em mídias sociais, a Servidora indicada, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, Chefe de Serviços de Políticas Públicas à Mulher e de Promoção à Pessoa Idosa e como suplente, Adriana Casaroto Alcântara, Chefe do Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/24**

**Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA,**

**Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social**

**Contratada: ALEX DA SILVA SANTOS PROMOÇÕES ME**

**Valor: R\$ 52.696,20 (cinquenta e dois mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte centavos)**

**Vigência: 03/05/2024 a 31/12/2024 Modalidade: DISPENSA Nº 004/2024**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:06.05.2024  
19:23:02 -03



**Rancho Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024**

**Ed. nº 856**

**PÁG. 17**

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de maio de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito